|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | SEI nº 00146.000283/2024-11 |
| INTERESSADO | Presidência do CAU/BR e CAUs UF |
| ASSUNTO | Proposta de ação institucional junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para acesso ao banco de imagens do Programa Brasil MAIS |

DELIBERAÇÃO N° 004/2024 – CPP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 06 de março 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CPP-CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre ações de fiscalização como complemento e apoio às políticas de valorização profissional, juntamente à Comissão de Exercício Profissional do CAU/BR (CEP-CAU/BR), nos termos do inciso VII do Art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, Resolução CAU/BR nº 139/2017;

Considerando o Programa Brasil M.A.I.S. do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) do Governo Federal, regulamentado pelas Resoluções CGBM nº 1/2020, de 05 de outubro de 2020, e nº 2/2020, de 19 de outubro de 2020, e Portaria Ministerial nº 535/2020;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Propor à Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/BR a realização de ação institucional junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para um acordo de cooperação ou parceria com o CAU/BR para acesso ao banco de imagens e mapas cartográficos do Programa Brasil M.A.I.S (Meio Ambiente Integrado e Seguro);
2. Esclarecer que o objetivo da ação proposta é a inclusão do material a ser disponibilizado pelo MJSP no banco de dados do IGEO a fim de contribuir com o aperfeiçoamento da gestão, monitoramento e fiscalização do CAU, e disponibilizar aos arquitetos e urbanista um banco de dados georreferenciado atualizado, com cobertura em todo território nacional;
3. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Comunicar o Gabinete para conhecimento e enviar proposta à CEP-CAU/BR | 05 dias |
| 2 | CEP-CAU/BR | Analisar proposta e deliberar (manifestar) | A definir |
| 3 | SGM | Após deliberação da CEP, informar a CPP da decisão tomada pela CEP | A definir |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 06 de março de 2024.

127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR

(Híbrida)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenador  | Marcelo Machado Rodrigues | X |  |  |  |
| Membro | João Eduardo Martins Dantas | X |  |  |  |
| Membro | Cesar Augusto Gonçalez Gonçalves | X |  |  |  |
| Membro | Washington Dionísio Sobrinho | X |  |  |  |
| Membro | Sérgio Rodrigo Lebre Ferreira | X |  |  |  |
| Membro | Aulo André Leite de Aquino | X |  |  |  |
| Membro | Luís Hildebrando Ferreira Paz | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****127ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL DO CAU/BR****Data:** 06/03/2024**Matéria em votação:** Proposta de ação institucional junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) para acesso ao banco de imagens do Programa Brasil MAIS**Resultado da votação: Sim** (07) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (07) **Impedimento/suspeição**: (00)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Marcelo Machado Rodrigues**Assessoria Técnica:** Claudia de M. Quaresma |

Considerando o art. 116, § 3°-A do Regimento Interno do CAU/BR e a Deliberação nº 002/2024 – CD – CAU/BR, o coordenador da CPP-CAU/BR, Marcelo Machado Rodrigues, ratifica as informações acima e dá fé pública a este documento.

|  |  |
| --- | --- |
| **MARCELO MACHADO RODRIGUES** Coordenador | **CLÁUDIA DE M. QUARESMA**Analista Técnica |